



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**CIRCULAR
INFORMATIVA**

Instituto de Administração da
Saúde, IP-RAM

S 48 **CI**
22-11-2018 0 . 0 , 0 , 0
Original

Assunto: Casos de sarampo na Região de Lisboa e Vale do Tejo

Para: Médicos, Enfermeiros, Farmacêuticos e Outros Profissionais em funções nas Unidades de Saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

No âmbito do assunto em epígrafe, o IASAÚDE, IP-RAM procede à divulgação do comunicado n.º C152_01_v1, de 21/11/2018, da Direção-Geral da Saúde (DGS) que se anexa.

Relativamente ao ponto 7, assinala-se que, na Região Autónoma da Madeira, a vacinação contra o sarampo é efetuada, gratuitamente, nas unidades de saúde do Serviço de Saúde da RAM, E.P.E. Em caso de dúvidas, os utentes podem contactar o Centro de Saúde da área de residência.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

Anexo: O citado (2 pág.)

DSPAG - BG/CO



COMUNICADO

NÚMERO: C152_01_v1

DATA: 21/11/2018

ASSUNTO: Casos de sarampo na Região de Lisboa e Vale do Tejo

A Direção-Geral da Saúde informa:

1. Entre os dias 8 e 21 de novembro de 2018, foram notificados na Região de Lisboa e Vale do Tejo 14 casos de sarampo, 10 dos quais confirmados laboratorialmente pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;
2. Estes casos configuram a existência de dois surtos distintos, ambos com origem em casos de doença importados de países europeus;
3. Até à data, todos os casos confirmados são em adultos, um dos quais se encontra internado e clinicamente estável;
4. Está em curso a investigação epidemiológica detalhada da situação, que inclui a investigação laboratorial de todos os casos;
5. O vírus do sarampo é transmitido por contacto direto com as gotículas infecciosas ou por propagação no ar quando a pessoa infetada tosse ou espirra. Os doentes são considerados contagiosos desde 4 dias antes até 4 dias depois do aparecimento da erupção cutânea;
6. Os sintomas de sarampo aparecem geralmente entre 10 a 12 dias depois da pessoa ser infetada e começam habitualmente com febre, erupção cutânea (progride da cabeça para o tronco e para as extremidades inferiores), tosse, conjuntivite e corrimento nasal;
7. A Direção-Geral da Saúde e a rede de Autoridades de Saúde, em colaboração com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge e com os profissionais de saúde, estão a acompanhar a evolução da situação de acordo com o previsto no Programa Nacional da Eliminação do Sarampo. Assim, recomenda-se:
 - Verifique o seu boletim de vacinas; se necessário, vacine-se e vacine os seus;
 - Se esteve em contacto com um caso suspeito de sarampo e tem dúvidas ligue para o SNS 24 - 808 24 24 24;
 - Se tem sintomas sugestivos de sarampo evite o contacto com outros e ligue para o SNS 24 - 808 24 24 24;
8. Recorda-se que o sarampo é uma das doenças infecciosas mais contagiosas podendo provocar doença grave, principalmente em pessoas não vacinadas;

9. Em pessoas vacinadas a doença pode, eventualmente, surgir mas com um quadro clínico mais ligeiro e menos contagioso;
10. As pessoas que já tiveram sarampo estão imunizadas e não voltarão a ter a doença.

Para mais informações sobre o sarampo, consulte o site da Direção-Geral da Saúde, em <https://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/sarampo1/boletim-epidemiologico.aspx>.



Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde